

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2016, e observado, no que couber, o contido na Portaria 519, de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de cana-de-açúcar, com irrigação de salvação, no Estado do Ceará, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até que outra seja publicada.

##ASS WILSON VAZ DE ARAUJO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O cultivo da cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum* L.) no Brasil é destinado, em sua maior parte, à produção de açúcar e de etanol e, em menor escala, para outras finalidades, como a alimentação animal e fabricação de aguardente entre outras.

Em termos gerais, o sistema de produção de cana-de-açúcar é constituído de uma safra decorrente do plantio, seguido de safras oriundas da rebrota das soqueiras. O corte da cana-de-açúcar possibilita a renovação da cultura, não só da parte aérea, mas também, do seu sistema radicular.

A cana-de-açúcar apresenta alta eficiência de conversão de energia radiante em energia química, quando cultivada em condições de elevada temperatura do ar e radiação solar intensa, associada à disponibilidade de água no solo. A temperatura é também um dos elementos climáticos importante na produção, a cultura é suscetível a baixas temperaturas, sendo que em áreas com ocorrências de geadas frequentes o cultivo da espécie torna-se economicamente inviável. A temperatura média ideal para o desenvolvimento da cultura situa-se entre 28°C e 34°C, acima de 35°C e inferiores a 25°C causa redução do crescimento e acima de 38°C o crescimento é praticamente nulo;

O consumo de água da cultura varia conforme os estádios fenológicos, sendo de fundamental importância para o rendimento final um suprimento hídrico adequado, especialmente nas fases críticas de desenvolvimento

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar **as áreas aptas e os períodos de plantio** com menor risco climático para **o cultivo de cana-de-açúcar, com utilização de irrigação de salvação, durante, no mínimo, os primeiros 150 dias após o plantio (fases I e II)**. Para isso foi aplicado um modelo de balanço hídrico da cultura e critérios de verificação de limites adequados de temperatura.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que o manejo estará adequado e não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas.

Para efeito de simulação do balanço hídrico da cultura, o ciclo das cultivares foi dividido em 4 fases fenológicas:

- Fase I - Do plantio até 0,75 de cobertura,
- Fase II – Manutenção,
- Fase III - Máximo uso de água,
- Fase IV – Maturação;

No estudo foram considerados cultivares com ciclos entre 360-450 dias, caracterizando o sistema de “cana de ano”, e entre 451-540 dias, caracterizando o sistema de “cana de ano e meio”.

A Capacidade de Água Disponível (CAD) foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar de água disponível no solo conforme a tabela abaixo:

Solos	Reserva Útil (mm/m)	Profundidade Radicular (m)	CAD aproximada (mm)
Tipo 1	70	0,70	50
Tipo 2	110	0,70	75
Tipo 3	150	0,70	105

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da cana-de-açúcar em condições de baixo risco, foram consideradas as variáveis temperatura média do ar e índice de satisfação das necessidades de água (ISNA), sendo adotado o seguinte critério:

- Índice de satisfação das necessidades de água na fase fenológica de risco:

Fase Crítica	Fase 3
ISNA	≥0,55

Para classificação do risco em cada decênio de plantio foi observado a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e dos limites térmico, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

A indicação dos municípios aptos ao cultivo destinados à produção de açúcar e biocombustíveis teve como referência o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar, aprovado pelo Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2009, cuja listagem não contempla as seguintes áreas:

- a) com declividade superior a 12% (doze por cento);
- b) com cobertura de vegetação nativa ou reflorestamento;
- c) de remanescentes florestais, ou áreas de proteção ambiental;
- d) de dunas;
- e) de mangues;
- f) de escarpas;
- g) de afloramento de rochas;
- h) de mineração;
- i) de áreas urbanas; e
- j) de terras indígenas.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de cana-de-açúcar, com irrigação de salvação, no Estado, os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as

especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação obrigatória, de acordo com a Lei 4.771/65 (Código Florestal) e alterações;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático do Estado, as cultivares de cana-de-açúcar, com irrigação de salvação, registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

Nota:

Devem ser utilizadas no plantio mudas produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO

5.1 Municípios indicados para o plantio de novas áreas de cana-de-açúcar, com irrigação de salvação, destinadas à produção de etanol e açúcar (exceto açúcar mascavo).

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Acarape	24	21 a 23 + 25 a 27	20 + 28 a 36	23 a 26	21 a 22 + 27 a 36	20 + 1	22 a 29 + 33 a 36	30 a 32 + 1	2 + 21
Aquiraz	23 a 26	21 a 22 + 27 a 29 + 33 a 36	20 + 30 a 32	22 a 29 + 34	21 + 30 a 33 + 35 a 1	20 + 2	22 a 1	21	2
Aracoiaba		22 a 26	21 + 27 a 30 + 35 a 36	23 a 25	22 + 26 a 28 + 33 a 35	21 + 29 a 32 + 36 a 1	23 a 27	22 + 28 a 1	21
Aratuba		23 a 26	21 a 22 + 27 a 30	24 a 25	22 a 23 + 26 a 30	21 + 31 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	21 + 1
Barreira		22 a 27	21 + 28 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	20 a 21 + 1	23 a 28 + 34 a 36	22 + 29 a 33 + 1	21 + 2
Baturité	24	22 a 23 + 25 a 27	20 a 21 + 28 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	20 a 21 + 1	23 a 27	22 + 28 a 1	21 + 2
Canindé			22 a 26		23 a 26	21 a 22 + 27 a 35		23 a 28	21 a 22 + 29 a 1
Capistrano		22 a 26	21 + 27 a 30 + 35	24 a 25	22 a 23 + 26 a 30	21 + 31 a 36	23 a 26	22 + 27 a 1	21
Caridade		22 a 27	20 a 21 + 28 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	20 a 21 + 1	23 a 27	22 + 28 a 1	21 + 2
Cariré		21 a 25	20 + 26 a 27	21 a 24	20 + 25 a 27 + 32 a 34	19 + 28 a 31 + 35 a 36	22 a 26	20 a 21 + 27 a 36	
Chorozinho		22 a 26	21 + 27 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	20 a 21 + 1	23 a 28 + 34 a 36	22 + 29 a 33 + 1	21 + 2
Eusébio	23 a 26	21 a 22 + 27 a 29 + 33 a 36	20 + 30 a 32	22 a 29 + 34 a 36	21 + 30 a 33 + 1	20 + 2	22 a 1	21	2
Ibaretama			22 a 26		23 a 26	21 a 22 + 27 a 35		22 a 28	21 + 29 a 1
Itaitinga	23 a 26	21 a 22 + 27 a 28 + 33 a 36	20 + 29 a 32	22 a 29 + 34 a 36	21 + 30 a 33 + 1	20 + 2	22 a 1	21	2
Itapiúna		23 a 24	22 + 25 a 27		22 a 27	21 + 28 a 36	24 a 25	22 a 23 + 26 a 36	21 + 1
Mucambo	22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	19 + 27 a 34	21 a 26	20 + 27 a 35	19 + 36	21 a 26 + 34 a 35	20 + 27 a 33 + 36	1
Ocara		23 a 24	21 a 22 + 25 a 27		22 a 27	21 + 28 a 36	23 a 27	22 + 28 a 1	21
Paracuru	22 a 26	21 + 27 a 35	20 + 36	22 a 27	21 + 28 a 1	20	22 a 30 + 34 a 36	21 + 31 a 33 + 1	2
Paraipaba	23 a 26	21 a 22 + 27 a 30	20 + 31 a 36	22 a 26	21 + 27 a 36	20 + 1	22 a 28	21 + 29 a 1	2
Pentecoste	24	22 a 23 + 25 a 27	20 a 21 + 28 a 36	22 a 26	21 + 27 a 36	20 + 1	22 a 29 + 34 a 36	21 + 30 a 33 + 1	2
Redenção	24	21 a 23 + 25 a 28	20 + 29 a 36	23 a 26	21 a 22 + 27 a 36	20 + 1	23 a 29 + 34 a 36	22 + 30 a 33 + 1	21 + 2
Santana Do Acaraú			21 a 25		22 a 25	20 a 21 + 26 a 27	23 a 24	21 a 22 + 25 a 27	20 + 28 a 36
São Gonçalo Do Amarante	23 a 26	21 a 22 + 27 a 35	20 + 36	22 a 28	21 + 29 a 1	20	22 a 36	21 + 1	2
São Luís Do Curu		22 a 26	21 + 27 a 35	23 a 25	22 + 26 a 35	20 a 21 + 36	23 a 27	21 a 22 + 28 a 36	1

Tianguá	22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	19 + 27 a 34	21 a 26	19 a 20 + 27 a 35	36	21 a 35	20 + 36	19 + 1
Ubajara	22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	19 + 27 a 34	21 a 26	20 + 27 a 35	19 + 36	21 a 27 + 34 a 35	20 + 28 a 33 + 36	1
Umirim		22 a 26	21 + 27 a 28	23 a 24	22 + 25 a 28	21 + 29 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	21 + 1

5.2 Municípios indicados para o plantio de cana-de-açúcar, com irrigação de salvação, destinada à produção de etanol (*), açúcar (*) e outros fins.

(*) áreas ocupadas com cana-de-açúcar até 28 de outubro de 2009, ou cujo pedido de licenciamento ambiental para tal ocupação já tenha sido protocolado até aquela data

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaiara					20 a 24	19 + 25 a 33	22 a 23	20 a 21 + 24 a 34	19 + 35
Acarape	24	21 a 23 + 25 a 27	20 + 28 a 36	23 a 26	21 a 22 + 27 a 36	20 + 1	22 a 29 + 33 a 36	30 a 32 + 1	2 + 21
Acaraú		23 a 25	21 a 22 + 26 a 27	24	21 a 23 + 25 a 26	20 + 27 a 36	23 a 26	21 a 22 + 27 a 28 + 34 a 36	20 + 29 a 33 + 1
Alcântaras		21 a 25	20 + 26 a 27	21 a 25	20 + 26 a 27 + 32 a 34	19 + 28 a 31 + 35 a 36	22 a 26	20 a 21 + 27 a 36	
Amontada		22 a 26	20 a 21 + 27 a 28	23 a 25	22 + 26 a 28	20 a 21 + 29 a 36	23 a 26	21 a 22 + 27 a 36	1
Apuiarés		23 a 25	22 + 26 a 27	23 a 24	22 + 25 a 28	21 + 29 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	21 + 1
Aquiraz	23 a 26	21 a 22 + 27 a 29 + 33 a 36	20 + 30 a 32	22 a 29 + 34	21 + 30 a 33 + 35 a 1	20 + 2	22 a 1	21	2
Aracati			23 a 24		23	22 + 24 a 27		23 a 27	22 + 28 a 36
Aracoiaba		22 a 26	21 + 27 a 30 + 35 a 36	23 a 25	22 + 26 a 28 + 33 a 35	21 + 29 a 32 + 36 a 1	23 a 27	22 + 28 a 1	21
Aratuba		23 a 26	21 a 22 + 27 a 30	24 a 25	22 a 23 + 26 a 30	21 + 31 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	21 + 1
Aurora					20 a 25	19 + 26 a 34	21 a 25	20 + 26 a 35	19
Baixio					22	20 a 21 + 23 a 25	23	21 a 22 + 24 a 28 + 34	20 + 29 a 33 + 35
Barbalha			20 a 21		20 a 25	19 + 26 a 34	21 a 23	20 + 24 a 34	19 + 35
Barreira		22 a 27	21 + 28 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	20 a 21 + 1	23 a 28 + 34 a 36	22 + 29 a 33 + 1	21 + 2
Barro					22 a 23	20 a 21 + 24 a 26	23	20 a 22 + 24 a 27 + 31 a 34	19 + 28 a 30 + 35
Barroquinha	23	20 a 22 + 24 a 26	27 a 34	21 a 25	20 + 26 a 34	19 + 35 a 36	21 a 27 + 34	20 + 28 a 33 + 35 a 36	19 + 1
Baturité	24	22 a 23 + 25 a 27	20 a 21 + 28 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	20 a 21 + 1	23 a 27	22 + 28 a 1	21 + 2
Beberibe		23 a 25	21 a 22 + 26 a 28		22 a 29	21 + 30 a 36	23 a 27	22 + 28 a 36	21 + 1
Bela Cruz		23 a 25	21 a 22 + 26	24	21 a 23 + 25 a 26	20 + 27 a 35	22 a 26	21 + 27 + 34 a 36	20 + 28 a 33
Brejo Santo						20 a 25		20 a 26 + 31 a 34	19 + 27 a 30 + 35
Camocim		21 a 25	20 + 26 a 27	22 a 24	20 a 21 + 25 a 27	19 + 28 a 36	21 a 27	20 + 28 a 36	19
Canindé			22 a 26		23 a 26	21 a 22 + 27 a 35		23 a 28	21 a 22 + 29 a 1
Capistrano		22 a 26	21 + 27 a 30 + 35	24 a 25	22 a 23 + 26 a 30	21 + 31 a 36	23 a 26	22 + 27 a 1	21
Caridade		22 a 27	20 a 21 + 28 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	20 a 21 + 1	23 a 27	22 + 28 a 1	21 + 2
Cariré		21 a 25	20 + 26 a 27	21 a 24	20 + 25 a 27 + 32 a 34	19 + 28 a 31 + 35 a 36	22 a 26	20 a 21 + 27 a 36	
Caririaçu			20 a 24		20 a 26 + 32	18 a 19 + 27 a 31 + 33 a 34	20 a 26	19 + 27 a 35	
Carnaubal		21 a 25	20 + 26 a 28	21 a 25	20 + 26 a 28 + 32 a 35	19 + 29 a 31 + 36	21 a 26	20 + 27 a 36	
Cascavel	23 a 24	22 + 25 a 28	20 a 21 + 29 a 36	23 a 27	21 a 22 + 28 a 36	20 + 1	22 a 36	1	2 + 21
Caucaia	23 a 26	21 a 22 + 27 a 36	20	22 a 28	21 + 29 a 1	20 + 2	22 a 36	21 + 1	2
Chaval	23	20 a 22 + 24 a 26	19 + 27 a 34	21 a 26	20 + 27 a 35	19 + 36	21 a 27 + 34 a 35	20 + 28 a 33 + 36	19 + 1
Choró			22 a 26		23 a 26	21 a 22 + 27 a 28 + 34 a 35		23 a 27	21 a 22 + 28 a 1
Chorozinho		22 a 26	21 + 27 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	20 a 21 + 1	23 a 28 + 34 a 36	22 + 29 a 33 + 1	21 + 2
Coreaú	23 a 24	21 a 22 + 25 a 26	19 a 20 + 27 a 34	21 a 26	20 + 27 a 35	19 + 36	21 a 26 + 34 a 35	20 + 27 a 33 + 36	
Crato			20 a 23		20 a 26	19 + 27 a 34	21 a 26	19 a 20 + 27 a 35	
Croatá		22 a 24	20 a 21 + 25		21 a 26	19 a 20 + 27 a 35	22 a 25	20 a 21 + 26 a 35	36
Cruz		23 a 25	21 a 22 +	24	21 a 23 +	20 + 27 a	23 a 26	21 a 22 +	20 + 29 a

			26 a 27		25 a 26	35		27 a 28 + 34 a 36	33
Eusébio	23 a 26	21 a 22 + 27 a 29 + 33 a 36	20 + 30 a 32	22 a 29 + 34 a 36	21 + 30 a 33 + 1	20 + 2	22 a 1	21	2
Forquilha			22 a 24		21 a 24	20 + 25 a 27		22 a 25	20 a 21 + 26 a 35
Fortaleza	23 a 26	21 a 22 + 27 a 29 + 33 a 36	20 + 30 a 32	22 a 29 + 34 a 36	21 + 30 a 33 + 1	20 + 2	22 a 1	21 + 2	
Fortim			22 a 25		23 a 26	21 a 22 + 27 a 35		22 a 28 + 34	21 + 29 a 33 + 35 a 1
Frecheirinha	22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	19 + 27 a 34	21 a 26	20 + 27 a 35	19 + 36	21 a 26 + 34 a 35	20 + 27 a 33 + 36	1
General Sampaio			22 a 26		23 a 25	22 + 26 a 28 + 32 a 35		23 a 27	21 a 22 + 28 a 36
Graça		21 a 26	19 a 20 + 27 a 28	21 a 25	20 + 26 a 28 + 32 a 34	19 + 29 a 31 + 35 a 36	21 a 26	20 + 27 a 36	
Granja	22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	19 + 27 a 34	21 a 26	20 + 27 a 35	19 + 36	21 a 27 + 34 a 35	20 + 28 a 33 + 36	19 + 1
Granjeiro			20 a 24	22 a 23	20 a 21 + 24 a 26 + 31 a 32	18 a 19 + 27 a 30 + 33 a 35	21 a 26 + 34	19 a 20 + 27 a 33 + 35	36
Groairas		23 a 24	21 a 22 + 25	23	21 a 22 + 24 a 26	20 + 27 a 35	22 a 24	21 + 25 a 35	20 + 36
Guaiúba	23 a 26	21 a 22 + 27 a 28 + 36	20 + 29 a 35	22 a 27	21 + 28 a 1	20	22 a 36	21 + 1	2
Guaraciaba Do Norte		21 a 25	20 + 26 a 27	22 a 23	20 a 21 + 24 a 26	19 + 27 a 35	22 a 25	20 a 21 + 26 a 36	
Guaramiranga	24	21 a 23 + 25 a 28	20 + 29 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	20 a 21 + 1	23 a 28	22 + 29 a 1	21 + 2
Hidrolândia			21 a 24		22 a 24	20 a 21 + 25 a 27		21 a 26	20 + 27 a 36
Horizonte	23 a 25	21 a 22 + 26 a 28	20 + 29 a 36	22 a 27	21 + 28 a 36	20 + 1	22 a 36	21 + 1	2
Ibaretama			22 a 26		23 a 26	21 a 22 + 27 a 35		22 a 28	21 + 29 a 1
Ibiapina	22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	19 + 27 a 34	21 a 26	20 + 27 a 35	19 + 36	21 a 27 + 34	20 + 28 a 33 + 35 a 36	1
Ibicuitinga						22 a 27		23 a 27	22 + 28 a 29 + 34 a 35
Ipaumirim					22	20 a 21 + 23 a 25	23	21 a 22 + 24 a 26 + 31 a 34	20 + 27 a 30 + 35
Ipu		22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	23	21 a 22 + 24 a 26	19 a 20 + 27 a 35	22 a 24	21 + 25 a 35	20 + 36
Irauçuba			23 a 24		23 a 24	21 a 22 + 25 a 26		23 a 25	21 a 22 + 26 a 28 + 32 a 36
Itaíçaba						22 a 27		23 a 27	22 + 28 a 36
Itaitinga	23 a 26	21 a 22 + 27 a 28 + 33 a 36	20 + 29 a 32	22 a 29 + 34 a 36	21 + 30 a 33 + 1	20 + 2	22 a 1	21	2
Itapajé			22 a 26		23 a 26	21 a 22 + 27 a 28 + 34 a 35		22 a 27	21 + 28 a 36
Itapipoca		22 a 26	21 + 27 a 28	23 a 25	22 + 26 a 28	20 a 21 + 29 a 36	23 a 26	21 a 22 + 27 a 36	1
Itarema		22 a 26	20 a 21 + 27 a 28	23 a 25	21 a 22 + 26 a 27	20 + 28 a 36	23 a 26	21 a 22 + 27 a 36	1
Itatira						22 a 26		23 a 24	22 + 25 a 28 + 33 a 36
Jardim						20 a 25 + 30		20 a 32	19 + 33 a 34
Jati						22		22	20 a 21 + 23 a 34
Jijoca De Jericoacoara		22 a 25	20 a 21 + 26 a 27	23 a 24	21 a 22 + 25 a 26	20 + 27 a 36	22 a 26	21 + 27 a 28 + 32 a 36	20 + 29 a 31
Juazeiro Do Norte			20 a 24		20 a 26	19 + 27 a 34	20 a 26	19 + 27 a 35	
Lavras Da Mangabeira			22 a 24		20 a 25	19 + 26 a 34	22 a 25	20 a 21 + 26 a 35	19
Maracanaú	23 a 26	21 a 22 + 27 a 28 + 33 a 36	20 + 29 a 32	22 a 28	21 + 29 a 1	20 + 2	22 a 1	21	2
Maranguape	23 a 26	21 a 22 + 27 a 36	20	22 a 28 + 35	21 + 29 a 34 + 36 a 1	20 + 2	22 a 1	21	2
Marco		23 a 24	21 a 22 + 25 a 26	24	21 a 23 + 25 a 26	20 + 27 a 28 + 32 a 35	22 a 26	21 + 27 + 34 a 35	20 + 28 a 33 + 36
Martinópolis		21 a 25	20 + 26 a 27	23 a 24	21 a 22 + 25 a 26	20 + 27 a 35	22 a 26	21 + 27 a 36	20
Massapê		23 a 24	21 a 22 + 25 a 26	24	21 a 23 + 25 a 26	20 + 27 a 28 + 32 a 34	22 a 24	21 + 25 a 27 + 34 a 35	20 + 28 a 33 + 36
Mauriti						20 a 24		21 a 25	20 + 26 a 35
Meruoca		22 a 24	21 + 25 a 26	23 a 24	21 a 22 + 25 a 26	20 + 27 a 35	22 a 25	21 + 26 a 35	20 + 36
Milagres					20 a 24	19 + 25 a	23	20 a 22 +	19 + 35

						26 + 30 a 33		24 a 34	
Miraima			22 a 25		23 a 25	21 a 22 + 26 a 27		22 a 26	21 + 27 a 36
Missão Velha			21		20 a 25	19 + 26 a 34	21 a 25	20 + 26 a 34	19 + 35
Morada Nova			23 a 24			22 a 27		23 a 27	22 + 28 a 36
Moratújo	24	21 a 23 + 25	20 + 26 a 27	21 a 26	20 + 27 + 32 a 34	19 + 28 a 31 + 35 a 36	21 a 26	20 + 27 a 36	
Morrinhos		23 a 24	21 a 22 + 25 a 26		22 a 26	20 a 21 + 27 a 28 + 34 a 35	23 a 24	21 a 22 + 25 a 27 + 35	20 + 28 a 34 + 36
Mucambo	22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	19 + 27 a 34	21 a 26	20 + 27 a 35	19 + 36	21 a 26 + 34 a 35	20 + 27 a 33 + 36	1
Mulungu	24	22 a 23 + 25 a 27	21 + 28 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	20 a 21 + 1	23 a 27	22 + 28 a 1	21
Nova Olinda			21		20 a 25	19 + 26 a 34	22 a 23	20 a 21 + 24 a 34	19 + 35
Ocara		23 a 24	21 a 22 + 25 a 27		22 a 27	21 + 28 a 36	23 a 27	22 + 28 a 1	21
Pacajus	24	21 a 23 + 25 a 27	20 + 28 a 36	23 a 27	21 a 22 + 28 a 36	20 + 1	22 a 36	21 + 1	2
Pacatuba	23 a 26	21 a 22 + 27 a 28 + 33 a 36	20 + 29 a 32	22 a 28 + 35 a 36	21 + 29 a 34 + 1	20 + 2	22 a 1	21	2
Pacoti	24	21 a 23 + 25 a 28	20 + 29 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	20 a 21 + 1	23 a 28 + 35 a 36	22 + 29 a 34 + 1	21 + 2
Pacujá		21 a 25	20 + 26 a 28	21 a 24	20 + 25 a 28 + 32 a 34	19 + 29 a 31 + 35	22 a 26	20 a 21 + 27 a 36	
Palhano			23 a 24		23 a 25	22 + 26 a 27		23 a 27	22 + 28 a 36
Palmácia	23 a 25	21 a 22 + 26 a 30	20 + 31 a 36	22 a 27	21 + 28 a 36	20 + 1	22 a 36	21 + 1	2
Paracuru	22 a 26	21 + 27 a 35	20 + 36	22 a 27	21 + 28 a 1	20	22 a 30 + 34 a 36	21 + 31 a 33 + 1	2
Paraipaba	23 a 26	21 a 22 + 27 a 30	20 + 31 a 36	22 a 26	21 + 27 a 36	20 + 1	22 a 28	21 + 29 a 1	2
Paramoti			22 a 26		22 a 26	21 + 27 a 36	24	22 a 23 + 25 a 36	21 + 1
Penaforte									20 a 25 + 31 a 32
Pentecoste	24	22 a 23 + 25 a 27	20 a 21 + 28 a 36	22 a 26	21 + 27 a 36	20 + 1	22 a 29 + 34 a 36	21 + 30 a 33 + 1	2
Pindoretama	23 a 25	21 a 22 + 26 a 28	20 + 29 a 36	23 a 27	21 a 22 + 28 a 36	20 + 1	22 a 36	1	2 + 21
Pires Ferreira		22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	23	21 a 22 + 24 a 26	19 a 20 + 27 a 35	22 a 25	21 + 26 a 35	20 + 36
Porteiras						20 a 25 + 30 a 32		20 a 34	19 + 35
Quixadá			23 a 25		23 a 25	22 + 26 a 28 + 34		23 a 27	22 + 28 a 1
Redenção	24	21 a 23 + 25 a 28	20 + 29 a 36	23 a 26	21 a 22 + 27 a 36	20 + 1	23 a 29 + 34 a 36	22 + 30 a 33 + 1	21 + 2
Reriutaba		21 a 25	20 + 26 a 27	22 a 24	20 a 21 + 25 a 27	19 + 28 a 35	22 a 26	20 a 21 + 27 a 36	
Russas			23 a 24			22 a 27		23 a 27	22 + 28 a 36
Santa Quitéria			21 a 25		22 a 25	20 a 21 + 26 a 27	23 a 24	21 a 22 + 25 a 27	20 + 28 a 36
Santana Do Acaraú					23	21 a 22 + 24 a 25		22 a 24	21 + 25 a 27
São Benedito	23	20 a 22 + 24 a 26	19 + 27 a 34	21 a 25	20 + 26 a 35	19 + 36	21 a 27 + 34	20 + 28 a 33 + 35 a 36	1
São Gonçalo Do Amarante	23 a 26	21 a 22 + 27 a 35	20 + 36	22 a 28	21 + 29 a 1	20	22 a 36	21 + 1	2
São Luis Do Curu		22 a 26	21 + 27 a 35	23 a 25	22 + 26 a 35	20 a 21 + 36	23 a 27	21 a 22 + 28 a 36	1
Senador Sá		22 a 25	21 + 26	24	21 a 23 + 25 a 26	20 + 27 a 28 + 32 a 35	22 a 26	21 + 27 + 34 a 35	20 + 28 a 33 + 36
Sobral		22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	21 a 24	20 + 25 a 26	19 + 27 a 35	22 a 26	20 a 21 + 27 a 36	
Tejuooca			23 a 25		23 a 25	22 + 26 a 27		23 a 26	21 a 22 + 27 a 36
Tianguá	22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	19 + 27 a 34	21 a 26	19 a 20 + 27 a 35	36	21 a 35	20 + 36	19 + 1
Trairi	24	21 a 23 + 25 a 27	20 + 28 a 36	23 a 26	21 a 22 + 27 a 36	20 + 1	22 a 27	21 + 28 a 1	2
Tururu		22 a 26	21 + 27 a 28	23 a 25	22 + 26 a 28	20 a 21 + 29 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	21 + 1
Ubajara	22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	19 + 27 a 34	21 a 26	20 + 27 a 35	19 + 36	21 a 27 + 34 a 35	20 + 28 a 33 + 36	1
Umirim		22 a 26	21 + 27 a 28	23 a 24	22 + 25 a 28	21 + 29 a 36	23 a 26	22 + 27 a 36	21 + 1
Uruburetama		23 a 25	22 + 26 a 27		22 a 26	21 + 27 a 36	23 a 24	22 + 25 a 28 + 34 a 35	21 + 29 a 33 + 36 a 1
Uruoca		21 a 25	20 + 26 a 27	21 a 25	20 + 26 a 27	19 + 28 a 36	21 a 26	20 + 27 a 36	
Varjota		22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	22 a 23	21 + 24 a 26	19 a 20 + 27 a 35	22 a 25	20 a 21 + 26 a 35	36
Várzea Alegre			20 a 24	22	20 a 21 + 23 a 26 + 32	19 + 27 a 31 + 33 a 34	21 a 26	20 + 27 a 35	19 + 36

Viçosa Do Ceará	22 a 24	20 a 21 + 25 a 26	19 + 27 a 35	21 a 26	19 a 20 + 27 a 35	36	21 a 35	20 + 36	19 + 1
-----------------	---------	----------------------	-----------------	---------	----------------------	----	---------	---------	--------